

HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CNPJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 003/2020 – LICITAÇÃO Nº 004/2020

Termo de Fomento nº 9040/2019 - SESA/HAP

Objeto do Termo de Fomento: **Aquisição de equipamentos para o serviço de nutrição e dietética.**

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 16/06/2020

Data de Impugnação da Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual Nº 03/2020: 16/06 a 30/06/2020

Data Fim do Recebimento das Propostas: 30/06/2020

Data aproximada para Publicação do Resultado: até: 07/07/2020.

Data para Apresentação de Recurso: 14/07/2020.

Hospital Apóstolo Pedro, com sede à Ceciliano de Melo Portinho, 193 - Centro, Mimoso do Sul/ES, CNPJ 27.868.835/0001-14, neste ato devidamente representado por seu Presidente Dr Evaldo César Farias Araújo, e por seu Pregoeiro, Sr. Eliédson Vicente Morini, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual Nº 03/2020, através de COTAÇÃO DE PREÇOS, destinado a **Aquisição de equipamentos para o serviço de nutrição e dietética**, com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 9040/2019– SESA/HAP.

1.0 DO OBJETO

1.1 – Aquisição de equipamentos para o serviço de nutrição e dietética, por meio de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL nº 03/2020.

1.2 – Características e especificações conforme Planilha descrita no ANEXO I e demais anexos da presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 03/2020.

1.3 – Os equipamentos serão entregues no **Hospital Apóstolo Pedro**, com sede à Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193, Centro, Mimoso do Sul, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento e assinatura de contrato.

2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº. 9040/2019, celebrado entre o Hospital Apóstolo Pedro e a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

4.1 As empresas interessadas deverão apresentar as documentações abaixo arroladas, as empresas já credenciadas deverão apresentar apenas os documentos descritos no item 4.1.5:

4.1.1 Registro individual, no caso de empresas individuais;

4.1.2 Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

4.1.3 Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de CPF e RG dos responsáveis legais;

4.1.4 Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;

4.1.5 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

· Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

5.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

5.1 – Local de entrega das Propostas: Hospital Apóstolo Pedro, com sede à Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 - Centro, CEP 29400-000, Mimoso do Sul-ES.

5.2 – Prazo Final de Recebimento das Propostas: 30/06/2020, até às 16h e 30 min. Junto ao pregoeiro do Hospital.

5.2.1 – Os documentos poderão ser entregues eletronicamente pelo endereço: licitação.hap@gmail.com, porém as vias originais devem ser postadas até a data final do recebimento, sob pena de inviabilização da proposta.

5.3 – Os envelopes só serão aceitos até esta data, com protocolização de recebimento no hospital, serão abertos em conjunto com as demais propostas.

5.4 – A Data estimada para divulgação do resultado: 07/07/2020, através do sítio eletrônico do www.hospitalapostolopedro.com.br.

6.0 DA COTAÇÃO DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

6.1 – A Cotação de Preços ENVELOPE 02 deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 – A Cotação de Preços deverá conter preço global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Cotação de Preços: não inferior a 30 (trinta) dias.

6.4 – O ENVELOPE 02, também deverá conter;

6.4.1- Declaração padrão que não emprega menor na forma da Lei, conforme modelo

6.5 – Dos documentos de habilitação ENVELOPE 01

6.5.1 – Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pelo pregoeiro do HAP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos.

6.5.2 – Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) entregues após o prazo estabelecido ou entregues, a tempo em local diferente do estabelecido nesta cotação de preço.

7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento será o de menor preço;

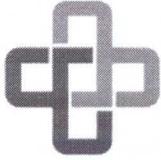
7.2 No caso de empate entre as Cotações de Preço apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, com a presença de todos os participantes da comissão de licitação, e o ato deverá ser gravado e disponibilizado do sítio do hospital;

7.3 Serão desclassificadas as propostas que contiverem valor superior ao daquele indicado nesta Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual N° 03/2020;

8.0 - DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será feito após a entrega dos bens e conferência dos bens contratados.

8.2 – O pagamento dar-se-á em **conta corrente fornecida pela contratada**, contados em até 02 (dois) dias úteis da data de recebimento da medição e avaliação do responsável da entidade.



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

9.0 DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 - A contratação será formalizada através do instrumento de simples de contrato, com vigência de acordo com o Anexo I – Especificação da planilha e cronograma de Pagamento.

9.2 - A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela Gerência para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Fornecimento, onde começará o prazo para a contagem de entrega equipamento. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente;

9.3 - O contrato será válido pelo tempo que durar a garantia de fábrica do equipamento.

9.4 – O pagamento poderá ser parcelado, mediante a disponibilidade de entrega do produto, não sendo necessário a entrega única de todos os lotes, em caso de um contratado, for vencedor de mais de um lote.

10.0 DA GARANTIA

10.1 – A empresa deverá fornecer os itens certificados de acordo com as normas de segurança e legislação em vigor, e a garantia da será considerada a do fabricante, mas a empresa fornecedora auxiliará em todas as necessidades do contratante.

11.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 03/2020. importa necessariamente em contratação imediata, podendo a HAP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

11.2 – Quaisquer informações complementares sobre a presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 03/2020, poderão ser obtidas pelos telefones Fone/fax: (28) 3555-1566 - no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico licitação.hap@gmail.com

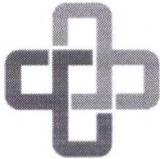
O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Mimoso do Sul-ES.

São partes integrantes desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 03/2020.

Anexo I – PLANILHA E CRONOGRAMA (especificação dos equipamentos e materiais);

Mimoso do Sul, ES, 10 de junho de 2020.


Eliédson Vicente Morini
Pregoeiro - HAP



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

MINUTA DE CONTRATO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA ESTADUAL Nº 002/2020

HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO com sede à Ceciliano de Melo portinho, 193 – Centro, Mimoso do Sul/ES, CNPJ 27.868.835/0001-14, neste ato devidamente representada por seu Presidente Evaldo César Farias Araújo, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa, com sede na, nº, cidade, CEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado por, XXXXXXX, CPF/MF nº XXXXXXX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA ESTADUAL, o presente contrato rege-se pela legislação pertinente, e edital de Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual nº003/2020. supracitado e seus anexos, a proposta e as seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

Aquisição de equipamentos para o serviço de nutrição e dietética.

Cláusula Segunda – Da Forma de Fornecimento:

Os equipamentos deverão ser entregues num prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Cláusula Terceira – Do Pagamento e do valor:

3.1 – O pagamento será feito após a entrega dos bens e conferência dos bens contratados.

3.2 – O pagamento dar-se-á em **conta corrente fornecida pela contratada**, contados em até 02 (dois) dias úteis da data de recebimento da medição e avaliação do responsável da entidade.

3.3 – O valor deste contrato corresponde a quantia de R\$ X.XXX,XX (XXX reais e XXX centavos) referente a entrega dos seguintes bens, valores e quantidades:

Lote	Equipamento /Especificação com marca e modelo	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada:

4.1 – Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as condições e prazos propostos;

4.2 – Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos produtos e fretes.

4.3 – Oferecer a garantia conforme descrito na Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual Nº 03/2020;

4.4 – Entregar os produtos discriminados, obedecendo rigorosamente às especificações e as normas pertinentes em vigor;

4.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6 - Estando os produtos em conformidade com as exigências do edital os mesmos serão definitivamente aceitos e deverão ser pagos conforme descrito;

4.7 – O contrato será válido pelo tempo que durar a garantia dos produtos.

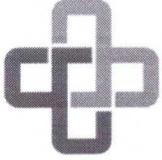
Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratante:

A HAP será responsável por:

5.1. receber e guardar os equipamentos adquiridos, zelar pela manutenção do produtos adquiridos;

5.2. Cumprir as condições de pagamento estabelecidas na cláusula terceira do presente;

5.3. Disponibilizar a Contratada todas as informações e os elementos necessários à execução do Contrato;



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

5.4. Notificar, de forma expressa, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

5.5. Receber pelos produtos que apenas estiverem em condições de funcionamento, recusando-o em caso de defeito de fábrica.

Cláusula Sexta – Das Penalidades:

O não cumprimento das cláusulas avençadas ensejará as seguintes penalidades:

6.1. Advertência;

6.2. Multa de 0,3 % (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega do(s) equipamento(s), treinamento dos funcionários, prestação de assistência técnica.

6.2.1. Será tolerado atraso máximo de 10 (dez) dias com a cobrança de multa diária, após este período será rescindido o contrato e aplicada às demais penalidades previstas.

6.3. Multa de 15 % (quinze por cento), sobre o valor do Contrato, pela rescisão contratual ocasionada pela Contratada;

6.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a HAP, pelo prazo de 02 (dois) anos;

6.5. Declaração de inidoneidade;

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

Independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, o contrato poderá ser rescindido sempre que ocorram as situações previstas nos Arts. 77 e 78, na forma do Art. 79 da Lei de Licitações.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais:

8.1. A fiscalização e o controle por parte da HAP, não implicarão em qualquer responsabilidade por parte deste, nem na desobrigação da Contratada do fiel e perfeito cumprimento de qualquer das responsabilidades assumidas em virtude da assinatura do presente;

8.6 – A presente autorização de fornecimento tem o prazo de validade de 30 dias a contar da assinatura da mesma;

8.7 – O presente contrato terá validade pelo tempo que durar a garantia do produto;

Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária:

As despesas com o pagamento do objeto do presente contrato estão previstas no Termo de Fomento 9040/2020.

Cláusula Décima – Do Foro:

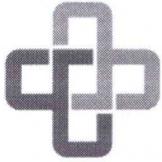
Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser exceto o que dispõe o Art. 29, VII, da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mimoso do Sul-ES, ____ de _____ de 2020.

Contratante

Contratada

**HOSPITAL APOSTOLO PEDRO**

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

Especificação dos Equipamentos do Setor de Nutrição e Dietética - Anexo 1

Lotes	Quantidade	Equipamento	Descrição	Preço Máximo (R\$)- lote
1	10	MESA	Mesa Para Refeitório Adulto Confeccionado em tubo Retangular 20x40, parede reforçada, com reforço central, soldado pelo sistema Mig de solda. e limpeza através de banhos de imersão, desengraxante e fosfatizante e pintura pelo processo eletrostática epóxi pó. Tampo em madeira MDF de 18 mm revestido em lamina de Formica, com aplicação de seladora nas bordas e face inferior, fixado a estrutura através de parafusos auto atarraxantes. Ponteiros plásticas nos pés. Med. 2,00x0,60x0,75	R\$ 5.023,33
2	44	CADEIRA	Cadeira de plástico ISO fixa polipropileno cor preta Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos	R\$ 4.964,00



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °C.

TOTAL

R\$ 9.987,33



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

(Papel Timbrado da Empresa)

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM O PODER
PÚBLICO**

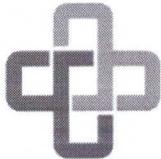
Ao Pregoeiro do HAP.

DECLARAÇÃO, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva ainda que: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz no quantitativo de ().

.....
Local e data.

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)



HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)

Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17

Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14

Caixa Postal 45 – Telefax: 28-3555-1566

Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 – CEP 29.400-000 – Mimoso do Sul(ES)

(Papel Timbrado da Empresa)

Ao Hospital Apóstolo Pedro

Cotação Prévia de Preços Eletrônica Estadual nº 03/2020 –

Licitação nº 004/2020

Empresa:

CNPJ:

Data da Proposta: ____ / ____ /2020.

Especificação dos Equipamentos do Setor de Nutrição e Dietética - Anexo 1

Lotes	Quantidade	Equipamento	Descrição	Marca Modelo	Preço Unitário (RS)- lote	Preço Total (RS)- lote
1	10	MESA				
2	44	CADEIRA				
					TOTAL	

Validade da Proposta 30 (trinta) dias.

Mimoso do sul, XX de XXXXXXXX de 2020.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

Obrigatório o carimbo do CNPJ.

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Operação:

Conta Corrente:

Dados do Responsável legal pelo Contrato;

Empresa:

CNPJ:

Endereço Completo: (Logradouro, nº, Bairro, CEP, Cidade, Estado)

Responsável Legal;

Função:

Registro de Identidade e Órgão Expedidor:

CPF: